



DESPACHO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RECEBE o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal que "Dispõe sobre a participação do município de BONFINÓPOLIS DE MINAS no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE- CIMAMS, ratifica protocolo de intenções e dá outras providências". Determina ainda, sua numeração, publicação, e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas-MG, 22 de junho de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em:
<u>22/06/2022</u> às <u>16h17m</u> horas,
e registro em livro próprio às folhas <u>43</u>
Sob o nº <u>105/22</u>
 Servidor Responsável


Vereadora **CÍNTIA DA SAÚDE**
Presidente